



MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO

PUBLICITAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA

Nos termos do disposto no nº 1 do artº 92º e nº 2 do artº 93º e alínea d) do artº 94º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP), e no uso da competência própria prevista na alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz-se público que foi determinada a mobilidade interna na categoria do técnico superior José Augusto Gonçalves que passará a exercer funções na Divisão Administrativa e Financeira (DAF), designadamente no Arquivo Geral, deixando de prestar funções no Museu Municipal, integrado na Unidade de Desenvolvimento Social (UDS), com efeitos a 11 de maio de 2016, pelo período de 18 meses, sem prejuízo de se consolidar definitivamente antes de decorrer o referido prazo, por decisão do dirigente máximo do serviço

Edifício dos Paços do Município, 12 de maio de 2016

O Presidente da Câmara

Humberto da Costa Cerqueira